Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 694B

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 6.142/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que o Decreto de n°. 6.142/2024. Contém erro material. Publicado no Diário Eletrônico Oficial em 24 de janeiro de 2024, Edição Extra, págs. 02, assinado digitalmente.

Onde se lê:

"§ 1º. Fica obrigatória a análise jurídica dos processos de contratação direta. E também nos demais casos, o processo será enviado à assessoria jurídica para emissão de parecer ou será instruído com parecer referencial, caso existente. "

Leia-se:

"§ 1º. Fica dispensada a análise jurídica dos processos de contratação direta, conforme inciso V do caput, quando o valor do objeto a ser contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do estabelecido no inciso II do artigo 75, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. Nos demais casos, o processo será enviado à assessoria jurídica para emissão de parecer ou será instruído com parecer referencial, caso existente."

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de fevereiro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....